



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Proc. De Inexigibilidade nº005/2022- CPL

Processo Administrativo 08.005/2021 – Secretária De educação Física

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada no Termo de Inexigibilidade constante do referido processo, de acordo com os seus próprios fundamentos, e em conformidade, ainda com o parecer da douta Assessoria Jurídica do Município.

Portanto, efetive-se a contratação, com inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos.

Itinga do Maranhão/MA, 16 de Março de 2022

Gildaci Costa Santos
Secretária Municipal de Educação